



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.936/2015**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação Infantil abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Junho/2012 à Junho/2015, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de junho 2015, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Classe de avanço em Junho de 2015</b>
Analu Aparecida Lourenço da Cunha Ribeiro	11/06/2012	2
Elaine Fusco Papangriso de Azevedo	11/06/2012	2
Francisca Silvia da Silva	11/06/2012	2
Maria Ivonete Lopes Furtado	11/06/2012	2
Marlene Sampaio da Silva Miranda	11/06/2012	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26.11.2015 DE N.º 10.532  
UMUARAMA, 26.11.2015  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18.11.2015  
DE N.º 10.525  
UMUARAMA, 18.11.2015  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS